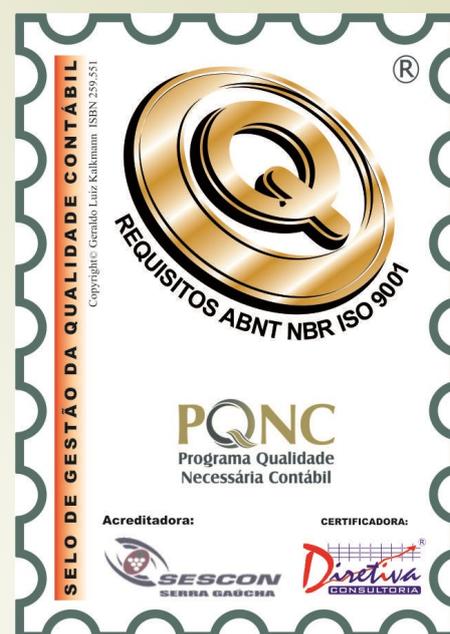




## BOLETIM INFORMATIVO – JANEIRO 2015

Edição nº. 03 - Ano 21 - CRC/RS 3.112

O Visão Contabilidade  
conquista o selo de  
qualidade na categoria  
Ouro do PQNC.



Iniciamos o ano de 2015 com o selo de qualidade do PQNC, Programa de Qualidade Necessária Contábil, na Categoria Ouro. A iniciativa busca certificar a qualidade desenvolvida no segmento contábil pela Diretiva Consultoria, a partir da NBR ISO 9001 e que tem como filosofia principal o CTC - Comprometimento Total com o Cliente. Com a certificação no PQNC, o Visão mostra-se focado no envolvimento das pessoas por métodos motivacionais, aperfeiçoando todas as atividades e estimulando o bom relacionamento com os clientes internos e externos.

Nossa equipe comemora mais esta conquista!!!

## DECRETO CRIA ESOCIAL PARA UNIFICAR ENVIO DE DADOS

O Diário Oficial da União publicou o decreto que institui o chamado eSocial, sistema que vai unificar o envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelas empresas para o governo. Com o decreto, o governo organiza a gestão do eSocial, com a criação dos comitês gestor e diretivo.

Agora, a expectativa é pela publicação do cronograma e do manual que vai orientar o uso do sistema. Segundo o auditor fiscal do Ministério do Trabalho, José Alberto Maia, que participa do projeto, é certo que 2015 será o ano do desenvolvimento técnico e das adaptações e em 2016 o eSocial será obrigatório.

Inicialmente, as empresas terão seis meses para desenvolver e adaptar seus softwares. Depois, haverá seis meses de testes, para então começar a obrigatoriedade, primeiramente para as grandes empresas. As micro e pequenas empresas também terão de participar do eSocial, mas as exigências serão menores.

Como funciona. Quando o eSocial estiver em pleno funcionamento, alguns dados sobre os trabalhadores terão de ser informados quase que em tempo real para o governo, como é o caso de admissão ou acidente de trabalho. Na prática, esse prazo já é exigido pela legislação hoje. A diferença é que, atualmente, a empresa que descumpra as regras só é punida quando há fiscalização. Com o eSocial, essa checagem será automática.

O eSocial é direcionado ao empregador, inclusive o doméstico, à empresa, ao segurado especial, às empresas de direito público e às demais pessoas jurídicas e físicas que pagarem ou creditarem por si rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).

As informações prestadas via eSocial substituirão ainda a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

Comitês: O eSocial será administrado por dois comitês criados pelo decreto: o Comitê Diretivo, que será composto pelos secretários executivos dos ministérios da Fazenda, da Previdência Social, do Trabalho e da Micro e Pequena Empresa; e o Comitê Gestor, composto por representantes dos ministérios do Trabalho e da Previdência Social, Receita Federal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Conselho Curador do FGTS, representado pela Caixa, agente operador do FGTS. Entre outras atribuições, o Comitê Diretivo fixará o prazo máximo da substituição do modelo atual de apresentação dos dados pelo eSocial.

O colegiado também será responsável por estabelecer as diretrizes gerais, formular as políticas, e propor o orçamento e acompanhar a execução das ações referentes ao sistema. Já o Comitê Gestor deverá estabelecer diretrizes para o funcionamento e a divulgação do sistema, assim como implantar e manter o eSocial.

## CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

O ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, lançou no dia 20 de novembro de 2014, em Porto Alegre, a nova Carteira de Trabalho Digital. Já esta disponível em todo o Estado a possibilidade de agendamento on-line, por meio do site SRTE-RS. Desta forma, o documento será entregue no dia marcado e não levará mais de 20 minutos.

No Rio Grande do Sul as carteiras de Trabalho são recepcionadas e entregues por entidades parceiras do MTE, que serão aos poucos adaptadas ao novo sistema digital. Toda uma logística especial está sendo montada para que o documento esteja disponível nos locais de atendimento ao cidadão.

O objetivo é eliminar o uso do papel, tornando os processos digitais, buscando com isso mais agilidade, menos burocracia e um atendimento qualificado ao cidadão.

O ministro aproveitou para divulgar a possibilidade de agendamento eletrônico do atendimento ao cidadão. Toda a pessoa que necessitar de atendimento do MTE no Rio Grande do Sul pode marcar o dia e a hora pela internet.

## **SIMPLES, LUCRO REAL OU PRESUMIDO: QUE FORMA DE TRIBUTAÇÃO ESCOLHER?**

Estudo mostra que complexidade do sistema de impostos é segunda maior causa de falência de micro e pequenas empresas.

Veja os cuidados. Apesar da carga tributária reduzida e da simplificação das regras, a falta de conhecimento sobre como lidar com os impostos ainda é um dos principais problemas enfrentados por microempreendedores.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), 9,78% do faturamento dos pequenos negócios são destinados aos tributos, peso relativamente pequeno se comparado ao que incide sobre grandes empresas, onde o percentual passa de 35% em alguns setores. Ainda assim, a complexidade tributária é apontada pelo instituto como a segunda maior causa de mortalidade de micro e pequenas empresas, respondendo por 16,51% dos casos de falência.

A principal causa de complexidade do Simples Nacional são as diferentes faixas de renda, em que há mudança de tributação. Uma das coisas a ser feita seria diminuir obrigações acessórias e ter sistemas de cálculos à disposição mais facilmente para o empresário.

Se o sistema de tributação ainda precisa de ajustes, também falta ao microempresário o conhecimento para lidar com o pagamento dos impostos. Um deslize na contabilidade pode custar à empresa tempo e dinheiro, e até a própria sobrevivência do negócio.

A recomendação é que se procure um contador. A questão tributária é delicada para grande parte das empresas. Especialmente para micro e pequenas empresas. Elas têm uma estrutura mais enxuta.

### **Escolha da forma de tributação**

Além de evitar possíveis infrações, a busca de orientação profissional ajuda a escolher o melhor modelo:

Simples Nacional, lucro presumido ou lucro real. Pequenos negócios podem ter que optar entre o Simples e o lucro presumido, que aplica as taxas sobre uma estimativa de margem de lucro, ao contrário do Simples, que prevê alíquotas fixas para faixas de faturamento. A decisão terá que ser feita por cerca de 450 mil empresas em 2015, com a ampliação do tributo simplificado para mais setores.

Especialistas destacam que não há regras fixas para determinar qual modelo é mais vantajoso. Mas alguns fatores influenciam, como o número de empregados. Normalmente, vale mais a pena optar pelo Simples quando a empresa tem mais funcionários. Isso porque as regras do tributo simplificado permitem o não recolhimento direto do INSS.

O caminho da desburocratização está muito longe ainda. O fato de o Super Simples ter aceitado mais categorias profissionais não quer dizer desburocratização. O tributo no Brasil é quase um tabu.

***“A autossatisfação é inimiga do estudo. Se queremos realmente aprender alguma coisa, devemos começar por libertar-nos disso. Em relação a nós próprios devemos ser 'insaciáveis na aprendizagem' e em relação aos outros, insaciáveis no ensino”.***

**Mao Tsé-Tung**



## Agenda das Principais Obrigações Janeiro/2015



DIAS	COMPROMISSOS
05/01	<b>Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de dezembro 2014</b>
07/01	SALÁRIOS - DEZEMBRO GFIP - DEZEMBRO
09/01	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - DEZEMBRO
12/01	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/01/2015</b>
12/01	ICMS - COMÉRCIO - DEZEMBRO
15/01	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ISSQN - DEZEMBRO
20/01	<b>Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente janeiro 2015</b>
20/01	GPS - DEZEMBRO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - DEZEMBRO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - NOVEMBRO
21/01	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - DEZEMBRO ICMS - INDÚSTRIA - DEZEMBRO
21/01	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/01/2015</b>
23/01	ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - NOVEMBRO IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - DEZEMBRO COFINS - DEZEMBRO PIS - DEZEMBRO
30/01	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DEZEMBRO- ESTIMATIVA IRPJ - DEZEMBRO - ESTIMATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LUCRO PRESUMIDO - 4º TRIMESTRE/2014 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO - 4º TRIMESTRE/2014
02/02	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 31/01/2015</b>



**Curta nossa página no Facebook:**

[VISAO CONTABILIDADE](http://www.visaocont.com.br)

[www.visaocont.com.br](http://www.visaocont.com.br)

**Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade**